



## DECRETO Nº 1.347 DE 11 DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Direito do Idoso, no valor total de **R\$ 1.397.120,00** (um milhão trezentos e noventa e sete mil cento e vinte reais), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.312 de 13 de dezembro de 2013 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2014;

### DECRETA:

**Art 1º - Fica aberto crédito adicional** Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Direito do Idoso, no valor total de **R\$ 1.397.120,00** (um milhão trezentos e noventa e sete mil cento e vinte reais), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no anexo único.

**Art 2º** - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

**Art 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de Abril de 2014.

FRANCIANE MOTTA  
Prefeita



Anexo Único Decreto nº 1.347 de 11 de abril de 2014

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
<b>Secretária Municipal de Administração e Gestão</b>					
04.122.0046.2036.000	3.3.90.30.00	34	0.01.00.001.001		R\$ 40.000,00
04.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	38	0.01.00.001.001		R\$ 9.000,00
04.122.0060.1046.000	3.3.90.36.00	47	0.01.00.001.001	-R\$ 20.000,00	
04.122.0060.1145.000	3.3.90.39.00	48	0.01.00.001.001	-R\$ 20.000,00	
04.122.0060.1148.000	3.3.90.14.00	55	0.01.00.001.001	-R\$ 9.000,00	
<b>Total</b>				<b>-R\$ 49.000,00</b>	<b>R\$ 49.000,00</b>
<b>Secretária Municipal de Obras e Urbanismo</b>					
15.451.0008.1019.000	4.4.90.51.00	102	0.02.81.100.004	-R\$ 457.000,00	
<b>Total</b>				<b>-R\$ 457.000,00</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>					
10.301.0028.2081.000	3.3.90.30.00	328	0.06.04.340.001		R\$ 454.000,00
10.301.0028.2081.000	3.3.90.39.00	333	0.06.04.340.001		R\$ 42.000,00
10.302.0029.2088.000	3.3.90.39.00	380	0.06.04.330.002		R\$ 257.120,00
10.302.0030.2107.000	4.4.90.51.00	393	0.02.81.300.005		R\$ 457.000,00
10.123.0031.2095.000	3.3.90.30.00	299	0.06.04.340.001	-R\$ 42.000,00	
10.301.0028.1084.000	4.4.90.52.00	339	0.06.04.340.001	-R\$ 54.000,00	
10.301.0030.1093.000	4.4.90.51.00	345	0.06.04.340.001	-R\$ 400.000,00	
10.302.0029.2088.000	3.3.90.30.00	376	0.06.04.330.002	-R\$ 257.120,00	
<b>Total</b>				<b>-R\$ 753.120,00</b>	<b>R\$ 1.210.120,00</b>

*Fegm*





Anexo Único Decreto nº 1.347 de 11 de abril de 2014

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
<b>Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer</b>					
23.695.0004.2006.000	3.3.90.39.000	440	0.01.00.001.001		R\$ 68.000,00
23.122.0046.2037.000	3.3.90.14.00	421	0.01.00.001.001	-R\$ 1.000,00	
23.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	422	0.01.00.001.001	-R\$ 5.000,00	
23.122.0046.2037.000	3.3.90.36.00	423	0.01.00.001.001	R\$ -1.000,00	
23.122.0046.2037.000	3.3.90.39.00	424	0.01.00.001.001	R\$ -1.000,00	
23.695.0003.1004.000	3.3.90.30.00	431	0.01.00.001.001	R\$ -10.000,00	
23.695.0004.2006.000	3.3.90.36.00	439	0.01.00.001.001	R\$ -10.000,00	
27.122.0046.2037.000	3.3.90.30.00	442	0.01.00.001.001	-R\$ 2.500,00	
27.122.0046.2037.000	3.3.90.39.00	444	0.01.00.001.001	-R\$ 2.000,00	
27.812.0061.2123.000	3.3.90.30.00	448	0.01.00.001.001	-R\$ 5.500,00	
27.812.0061.2123.000	3.3.90.39.00	450	0.01.00.001.001	-R\$ 30.000,00	
<b>Total</b>				<b>-R\$ 68.000,00</b>	<b>R\$ 68.000,00</b>
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>					
08.244.0067.2137.000	3.1.90.13.00	582	0.01.00.001.001		R\$ 68.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 68.000,00</b>
<b>Fundo Municipal do Idoso</b>					
08.241.0075.2152.000	3.3.90.30.00	636	0.01.00.001.001	-R\$ 13.000,00	
08.241.0075.2152.000	4.4.90.52.00	638	0.01.00.001.001	-R\$ 5.000,00	
08.241.0075.2153.000	3.3.90.30.00	639	0.01.00.001.001	-R\$ 15.000,00	
08.241.0075.2154.000	3.3.90.39.00	649	0.01.00.001.001	-R\$ 10.000,00	
08.241.0075.2451.000	4.4.90.52.00	650	0.01.00.001.001	-R\$ 10.000,00	
08.241.0075.1155.000	3.3.90.30.00	651	0.01.00.001.001	-R\$ 3.000,00	
08.241.0075.1155.000	3.3.90.36.00	652	0.01.00.001.001	-R\$ 2.000,00	
08.241.0075.1155.000	3.3.90.39.00	653	0.01.00.001.001	-R\$ 2.000,00	

*Vigam*



Anexo Único Decreto nº 1.347 de 11 de abril de 2014

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Fonte	Anulação	Suplementação
<b>Fundo Municipal do Idoso (Continuação)</b>					
08.241.0076.2156.000	3.3.90.14.00	654	0.01.00.001.001	-R\$ 2.000,00	
08.241.0076.2156.000	3.3.90.30.00	655	0.01.00.001.001	-R\$ 1.000,00	
08.241.0076.2156.000	3.3.90.39.00	656	0.01.00.001.001	-R\$ 2.000,00	
08.241.0076.2157.000	3.3.90.14.00	657	0.01.00.001.001	-R\$ 1.000,00	
08.241.0076.2157.000	3.3.90.30.00	658	0.01.00.001.001	-R\$ 1.000,00	
08.241.0076.2157.000	3.3.90.39.00	659	0.01.00.001.001	-R\$ 1.000,00	
<b>Total</b>				<b>-R\$ 68.000,00</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Secretaria Municipal de Comunicação</b>					
24.131.0002.2002.000	3.3.90.36.00	782	0.01.00.001.001		R\$ 2.000,00
24.131.0002.2002.000	3.3.90.14.00	780	0.01.00.001.001	-R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>Total</b>				<b>-R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>-R\$ 1.397.120,00</b>	<b>R\$ 1.397.120,00</b>

*Fegm*